



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

PORTARIA Nº 163, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AO(A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DENISA DE SOUSA SILVA, DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Caridade do Piauí - PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO que a concessão de licenças não previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caridade do Piauí-PI é ato discricionário do Chefe do Poder Executivo, avaliando-se a oportunidade e a conveniência do ato, a fim de que não haja prejuízo quanto ao andamento normal do serviço público;

CONSIDERANDO a solicitação formal de concessão de afastamento pelo (a) servidor (a) público (a) Denisa de Sousa Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Bom Jesus, lotada na secretaria municipal de educação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **DENISA DE SOUSA SILVA**, servidor (a) público (a) municipal, CPF nº 021.219. ***-82, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, o afastamento do cargo efetivo, para ocupar cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Bom Jesus, lotada na secretaria municipal de educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Em caso de exoneração do cargo comissionado, a servidora deverá retornar imediatamente ao cargo efetivo ocupado.

Publique-se,

Dê-se Ciência e cumpra-se.

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal